



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2003.

Autoriza doação de bens móveis
e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:


Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, autorizada a
fazer a doação de 25 cadeiras plásticas usadas, para a Associação Cultural
Desportiva Astro Futsal deste Município.


Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CM. Plenário vereador José Fabiano da Costa Teixeira. Dona Inês, 08
de outubro de 2003.


José Wellington de Azevedo Maia
Presidente


Clidenor Faustino de Oliveira
Vice-Presidente.


Felicidade Lúcio Ribeiro
1ª Secretária


José Hemes Alves
2ª Secretário